

**AUTO DE** Penhora e Depósito


Aos 20 ( vinte ) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um ( 2021 ), nesta Comarca de Tupã, do Estado de São Paulo, no local R. Estados Unidos, 2130

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, dando cumprimento ao mandado anexo e sua respeitável assinatura, expedido nos autos de ação de Execução de Título Extrajudicial contra Trigma Ind. Com. Ltda que se processa por este Juízo de Direito da Comarca de Tupã, Cartório do 1º Ofício (feito Nº 1000748-49.2020 ), aí sendo, presentes ainda o(a) Oficial de Justiça \_\_\_\_\_, auxiliando a diligência, o depositário público e duas testemunhas, todos infra assinados, procedi a Penhora, em bens pertencentes ao executado supra, conforme segue:

01 - prensa de madeira de 3m x 1/4 espessura, marca Fermasa, modelo 1056, 105 toneladas, 125 HP, 220 volts, com valor estimado em R\$ 120.000,00

Feita a diligência referida, foram os bens entregues a Sergio Luis Toshinaga

que dos mesmos se apossou, sujeitando-se, como fiel depositário, às penas legais. Nada mais havendo foi encerrado o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: a)   
 2º Oficial de Justiça: a) \_\_\_\_\_  
 Depositário: a) \_\_\_\_\_  
 Testemunhas: a) \_\_\_\_\_  
 a) \_\_\_\_\_